



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO GERALDO MARTINS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-2500/RAMAL 2522
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

CONTRATO Nº. 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2021

TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO QUE ENTRE SI CELEBRA O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO E A EMPRESA MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

I - CONTRATANTES:

De um lado como CONTRATANTE, O Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa a Rua Geraldo da Silva Souza, S/N, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.561.372/0001-50, **Secretaria de Saúde Pública**, e de outro lado como CONTRATADA a empresa **MMH Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.484.336/0001-47, com sede à Rua Jalbas Rodrigues Alves, nº 356, Barracão 01, Vila Santa Izabel, CEP: 87.080-470, em Maringá, Estado do Paraná.

II - REPRESENTANTES:

Representa a CONTRATANTE, O Prefeito de Santa Rita do Pardo, **Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa**, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 41.429.292-3 SSP/SP e do CPF nº. 316.411.898-86, residente e domiciliado à Avenida Julião de Lima Maia, nº. 1406, Centro, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a **Sra. Maria Angélica Benetasso**, brasileira, estado civil união estável, secretaria, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 32.439.210-2 SSP/SP e do CPF nº. 289.858.158-57, residente e domiciliado a Rua Pernambuco, nº. 55, em Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul e a CONTRATADA pelo **Sr. Marcelino Lahoud**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 2.079.474 SSP/PR e do CPF nº. 359.226.139-87, residente e domiciliado à Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, nº. 77, Jardim Império do Sol, Maringá, Estado do Paraná.

III - AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:

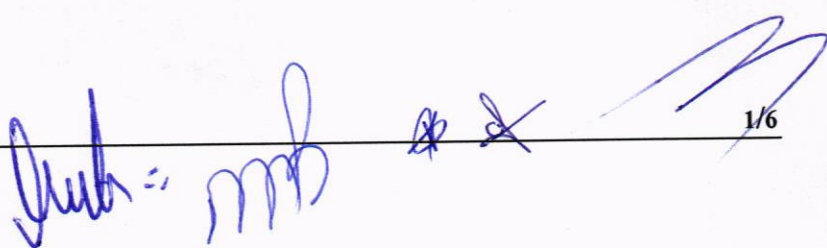
O presente Contrato é celebrado em decorrência do despacho do Sr. Prefeito de Santa Rita do Pardo - MS, **Dispensado o Processo Licitatório, nº. 001/2021** de acordo com a Lei nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1.993.

IV - AMPARO LEGAL:

Este Contrato é regido pelas disposições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94 de 08/06/94, Lei nº. 9.032/95 de 28/04/95 e Lei nº. 9.648/98 de 27/05/98.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO CONTRATUAL:





MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO GERALDO MARTINS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-2500/RAMAL 2522
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

1.1 - Constitui objeto do presente Contrato Aquisição de testes qualitativo antígeno Corona vírus covid-19 (tipo swab amostras de nasofaringe em humanos) para detecção específica de sars-cov-2 com finalidade de atender a secretaria de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

1.2 – As especificações dos produtos e os quantitativos constam no anexo I, que é parte integrante do presente instrumento, Termo de Referência e seus Anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS NORMAS DE RECEBIMENTO DO MATERIAL:**

2.1 – Os produtos deverão ser entregues a Rua Dr. Prudente de Moraes, nº. 1148, Centro, no horário das 08:00 hrs às 11:00 hrs e das 14:00 hrs às 17:00 hrs, Horário oficial de Brasília, obedecendo aos critérios de quantidade conforme Autorização de Fornecimento.

2.2 – A Contratada deverá fazer a entrega em transporte especializado, se for o caso.

2.3 – Entregar os produtos no prazo máximo de **10 (dez) dias**, após solicitação, observando o disposto no parágrafo único do Art. 110 da Lei nº. 8.666/93.

2.4 – Sobre os produtos não requisitados pela contratante durante a vigência contratual, pela não necessidade, não caberá pagamento ou qualquer tipo de indenização à contratada tendo em vista que as quantidades aqui previstas são estimadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1 - O valor estimado para o fornecimento dos materiais é de **R\$ 17.504,00 (dezesete mil e quinhentos quatro reais)**, de acordo com proposta apresentada pela CONTRATADA no processo licitatório.

**CLÁUSULA QUARTA
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

4.1 – Somente será paga a Nota fiscal – Fatura que estiver em seu anexo às Certidões exigidas na Resolução TCE/MS nº. 54 de 14 de Dezembro de 2016 alterado pela Resolução 88 de 03 de Outubro de 2018.

4.2 – Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada, pelo Setor Competente, para tanto, a adjudicatária deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, o numero do Contrato, emitida sem rasuras, e em letra bem legível.

4.3 – A CONTRATANTE se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhista.

4.4 – Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendências de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO GERALDO MARTINS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-2500/RAMAL 2522
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**CLÁUSULA QUINTA
DAS RESPONSABILIDADES:**

5.1 – DA CONTRATADA:

5.1.1 – Fornecer todos os produtos a que se refere este contrato, de acordo com estritamente com as especificações descritas no Anexo I, Termo de Referência e seus anexos.

5.1.2 – Fazer a entrega dos produtos no local em que for determinado pelo setor de compras, nos casos em que a entrega for solicitada.

5.1.3 – Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com a execução do Contrato, bem como pela reposição dos produtos que venha a ser constatado não estar em conformidade com referidas especificações, nos termos do art. 69 da Lei nº. 8.666/93.

5.1.4 – Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio do Poder Executivo Municipal ou a terceiros, quando da execução do objeto deste Contrato.

5.1.5 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura de Santa Rita do Pardo/MS.

5.1.6 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante no prazo de 5 (cinco) dias.

5.1.7 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, FGTS, CND do INSS, CRF e CNDT.

5.1.8 – Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à entrega dos produtos.

5.1.9 - O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português.

5.1.10 – Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.2 – DA CONTRATANTE:

5.2.1 – Proporcionar a CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente instrumento.

5.2.2 – Efetuar os pagamentos de acordo com o estabelecido na Cláusula Quarta do presente Contrato.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO GERALDO MARTINS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-2500/RAMAL 2522
E-MAIL: CONTRATOSPMSPR@HOTMAIL.COM
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

5.2.3 – Designar um Servidor, para acompanhamento e fiscalização da Execução Contratual, consoante determina o artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 - As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

03 – Fundo Municipal de Saúde
03.13 – Secretaria de Saúde Pública
10.122.0007-2.082 – Enfrentamento da Emergência Covid-19
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS PRAZOS:

7.1 – A vigência do presente instrumento Contratual será de **14 de Janeiro de 2021 a 14 de Junho de 2021**, poderá ser prorrogada por igual e sucessivo período, a critério da Administração, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

7.1.1 – Todos os prazos constantes do contrato são em dias corridos e em sua contagem excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

CLÁUSULA OITAVA
DAS ALTERAÇÕES, MULTAS E RESCISÃO:

8.1 – DAS ALTERAÇÕES:

8.1.1. – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

8.1.2 – Os preços serão fixos e irrevogáveis e deverão ser expressos em Reais.

8.1.3 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico – financeiro do Contrato, em face de aumento de preços, devidamente justificado e comprovado.

8.2 – DAS MULTAS:

8.2.1 – Se Contratada recusar-se a assinar o Contrato Injustificadamente, será aplicada a regra do Decreto 119/2009 e dos Estatutos Vigentes. Sujeitando-se a Contratada desistente às penalidades previstas, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis;

8.2.2 – O descumprimento dos prazos fixados ou das especificações exigidas, ensejará a aplicação ao inadimplente de multa, garantida defesa previa, no valor de 0,5% (meio) por cento por dia corrido, calculado sobre o valor do material entregue fora do prazo;



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO GERALDO MARTINS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-2500/RAMAL 2522
E-MAIL: CONTRATOSPMSPR@HOTMAIL.COM
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

8.2.3 – Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, caso haja recusa na entrega dos materiais licitado, independentemente de multa moratória;

8.2.4 – Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global a ser contratado, em caso de recusa por parte do licitante vencedor, de assinar o Contrato.

8.2.5 – As multas quando aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres do Município de Santa Rita do Pardo/MS, em até 03 (três) dias úteis, contados da data de sua notificação.

8.2.6 – Suspensão temporária de licitar e contratar com o O Município de Santa Rita do Pardo/MS, por prazo não superior a 02 (dois) anos, bem como ser declarada inidônea, na hipótese do não recolhimento das multas aplicadas.

8.2.7 – As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar a CONTRATANTE.

8.3 – DA RESCISÃO:

8.3.1 – O instrumento Contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido em conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

8.3.2 – A rescisão poderá ocorrer Unilateralmente pela CONTRATANTE, conforme art. 78 da Lei nº. 8.666/93, amigavelmente, por acordo entre as partes, deduzido a termo no processo licitatório, ou judicialmente nos termos da legislação processual.

8.3.3 – Em caso de rescisão por parte da CONTRATANTE é assegurado a CONTRATADA seus respectivos haveres por produtos já fornecidos.

CLÁUSULA NONA DAS GARANTIAS:

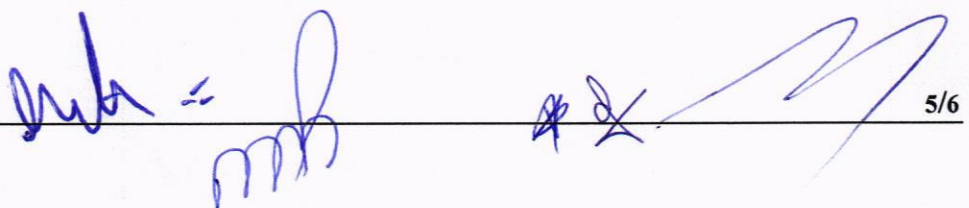
9.1 – Em função da não incidência de riscos e/ou prejuízos ao Erário não será exigida a prestação de garantia real.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO:

10.1. – Fica eleito do Foro da Comarca de Bataguassu – MS, para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 – Fazem parte integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e as normas contidas na Lei 8.666/93.





MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO GERALDO MARTINS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-2500/RAMAL 2522
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

E, assim por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Santa Rita do Pardo - MS, 14 de Janeiro de 2021.



LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito



MARIA ANGELICA BENETASSO

Secretaria de Saúde Pública

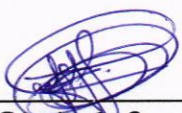


MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Marcelino Lahoud
Contratada

TESTEMUNHAS:

a)



Cássia de Souza Freitas
CPF: 036.214.881-38

b)



Valdir Porfírio da Silva
CPF: 812.929.291-20





MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO GERALDO MARTINS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-2500/RAMAL 2522
E-MAIL: CONTRATOSMSRP@HOTMAIL.COM
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS


ANEXO I
CONTRATO Nº. 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2021
DISPENSA Nº. 001/2021

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO						
ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	53028	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO 7 ,TIPO : CONJUNTO COMPLETO, TIPO ANALISE: QUALITATIVO ANTIGENO CORONAVIRUS COVID-19 , APRESENTAÇÃO: TESTE, METODO: IMUNOCROMATOGRAFIA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR : TIPO AMOSTRAS DE SWAB NASOFARINGE EM HUMANOS	UN	320,00	54,70	17.504,00
VALOR TOTAL						17.504,00

Santa Rita do Pardo/MS, 14 de Janeiro de 2021.


LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito


MARIA ANGÉLICA BENETASSO
Secretária de Saúde Pública


MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelino Lahoud
Contratada



Município de Santa Rita do Pardo - MS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2021
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS
 CONTRATADA: Instituto de Medicina Moraes Ltda
 OBJETO: O objeto do presente Instrumento Contratual, a contratação de profissionais especializados sem qualquer exclusividade para prestação de serviços Hospitalares na Prestação de Serviços de Plantões 24 (vinte e quatro horas) e de 12 (doze horas), sendo "presencial", a serem prestados na Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro Hospital Municipal, e o acompanhamento pelo médico, caso necessário, do paciente, em transportes de urgência para outros municípios, em escalas e turnos de horários a serem definidos pela Secretaria de Saúde Pública.
 VALOR: R\$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais)
 VIGÊNCIA: 14 de Janeiro de 2021 a 13 de Julho de 2021
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03 - Fundo Municipal de Saúde
 03.13 - Secretaria de Saúde Pública
 10.302.0014 - 2.054 - Bloco Média e Alta Complexidade - MAC
 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 DATA: 14 de Janeiro de 2021
 FORO: Comarca de Bataguassu - MS
 SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
 Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratada
 Sr. Guilherme Fontelan de Moraes pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2021
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS
 CONTRATADA: MMH Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - ME
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato Aquisição de testes qualitativo antigeno Corona virus covid-19 (tipo swab amostras de nasofaringe em humanos) para detecção específica de sars-cov-2 com finalidade de atender a secretaria de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
 VALOR: R\$ 17.504,00 (dezessete mil e quinhentos quatro reais)
 VIGÊNCIA: 14 de Janeiro de 2021 a 14 de Junho de 2021
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03 - Fundo Municipal de Saúde
 03.13 - Secretaria de Saúde Pública
 10.122.0007-2.082 - Enfrentamento da Emergência Covid-19
 3.3.90.30.09 - Material de Consumo
 DATA: 14 de Janeiro de 2021
 FORO: Comarca de Bataguassu - MS
 SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
 Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante
 Sr. Marcelino Lahoud pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2021
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS
 CONTRATADA: Clinica FAGBS Ltda
 OBJETO: O objeto do presente Instrumento Contratual, a contratação de profissionais especializados sem qualquer exclusividade para prestação de serviços Hospitalares na Prestação de Serviços de Plantões 24 (vinte e quatro horas) e de 12 (doze horas), sendo "presencial", a serem prestados na Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro Hospital Municipal, e o acompanhamento pelo médico, caso necessário, do paciente, em transportes de urgência para outros municípios, em escalas e turnos de horários a serem definidos pela Secretaria de Saúde Pública.
 VALOR: R\$ 245.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)
 VIGÊNCIA: 15 de Janeiro de 2021 a 14 de Julho de 2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03 - Fundo Municipal de Saúde
 03.13 - Secretaria de Saúde Pública
 10.302.0014 - 2.054 - Bloco Média e Alta Complexidade - MAC
 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 DATA: 15 de Janeiro de 2021
 FORO: Comarca de Bataguassu - MS
 SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
 Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante
 Sr. Fabrício André Gonzalez de Barros pela Contratada

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 182/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 189/2020
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS
 CONTRATADA: Carres Assistência Médica S/S
 OBJETO: Cláusula Primeira - Fica rescindido de comum acordo entre as partes o Contrato nº 183/2020, de 03 de Novembro de 2020, para contratação de profissionais especializados sem qualquer exclusividade para prestação de serviços Hospitalares na Prestação de Serviços de Plantões 24 (vinte e quatro horas) e de 12 (doze horas), sendo "presencial", a serem prestados na Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro Hospital Municipal, e o acompanhamento pelo médico, caso necessário, do paciente, em transportes de urgência para outros municípios, em escalas e turnos de horários a serem definidos pela Secretaria de Saúde Pública, de modo a que haja o estrito cumprimento da lei.
 DATA: 05de Janeiro de 2021
 FORO: Comarca de Bataguassu - MS
 SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
 Sr. Fabiano Martins Cayres pela Contratada

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 039/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2017
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS
 CONTRATADA: Loges Consultoria Ltda - ME
 OBJETO: Cláusula Primeira - Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo e vigência contratual, estabelecido na Cláusula Primeira do Quinto Termo Aditivo do Instrumento Original, sobre o elevando o vencimento previsto de 10 de Janeiro de 2021 para 10 de Março de 2021.
 VALOR: R\$ 9.803,68 (nove mil oitocentos três reais e sessenta oito centavos)
 DATA: 08 de Janeiro de 2021

FORO: Comarca de Bataguassu - MS
 SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
 Sr. Leandro de Barros Freitas pela Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 157/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 143/2020
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS
 CONTRATADA: RBN Construção Civil Eireli
 OBJETO: Cláusula Primeira - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo e vigência contratual, estabelecido na Cláusula Oitava - Do Item 8.3 e Cláusula Nona - Do Item 9.1 do Instrumento Original, sobretudo elevando o vencimento previsto de 24 de Março de 2021 para 22 de Junho de 2021.
 DATA: 04de Janeiro de 2021
 FORO: Comarca de Bataguassu - MS
 SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
 Sr. Roberto dos Santos Barboi pela Contratante
 Sr. Leandro de Barros Freitas pela Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 271/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 152/2018
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS
 CONTRATADA: Gomes & Azevedo Ltda - EPPi
 OBJETO: Cláusula Primeira - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo e vigência contratual, estabelecido na Cláusula Primeira do Quinto Termo Aditivo do Instrumento Original, sobre tudo elevando o vencimento previsto de 07 de Janeiro de 2021 para 07 de Abril de 2021.
 DATA: 07de Janeiro de 2021
 FORO: Comarca de Bataguassu - MS
 SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
 Sr. Erson Gomes de Azevedo pela Contratada

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 8/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º ATA 017/2020
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS
 CONTRATADAS: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
 OBJETO: Referente o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a secretaria de assistência social, trabalho e habitação - Proteção básica/eras do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.11 - Secretaria de assist social trabalho e habit seash
 08.244.0082 Bloco de financiamento da proteção social básica
 3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação
 VALOR: 446,50 (quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
 DATA: 04 de janeiro de 2021
 FORO: Comarca de Bataguassu - MS
 SIGNATÁRIOS: Sr. LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 8/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º ATA 017/2020
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS
 CONTRATADAS: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
 OBJETO: Referente o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a secretaria de assistência social, trabalho e habitação - Proteção básica/eras do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.11 - Secretaria de assist social trabalho e habit seash
 08.244.0082 Bloco de financiamento da proteção social básica
 3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação
 VALOR: 446,50 (quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
 DATA: 04 de janeiro de 2021
 FORO: Comarca de Bataguassu - MS
 SIGNATÁRIOS: Sr. Caicido Dagnó Pereira pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 51/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º ATA 017/2020
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS
 CONTRATADAS: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
 OBJETO: Referente o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a secretaria de administração e governo do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.04 secretaria de administração e governo seag
 04.122.0002 2.004 Manutenção das atividades da secretaria de controle e gestão
 3.3.90.30.00 - Gêneros de alimentação
 VALOR: 1.000,00 (Um mil)
 DATA: 04 de Janeiro de 2021
 FORO: Comarca de Bataguassu - MS
 SIGNATÁRIOS: Sr. LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 50/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º ATA 017/2020
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS
 CONTRATADAS: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
 OBJETO: Referente o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a secretaria de infraestrutura saneado do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.12 secretaria de infraestrutura meio ambiente des ecen seaimde
 23.542.0021 Manutenção das atividades do meio ambiente e de sen econômico
 3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação
 VALOR: 100,00 (cem reais)
 DATA: 04 de Janeiro de 2021
 FORO: Comarca de Bataguassu - MS
 SIGNATÁRIOS: Sr. LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 16/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º ATA 017/2020
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS

CONTRATADAS: OLIVEIRA E MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LT
 OBJETO: Referente o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a secretaria de assistência social, trabalho e habitação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.11 secretaria de assist social trabalho e habit seash
 08.241.0084 bloco de prot social esp de alta complexidade casa de acolhimento (terceira idade)
 3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação
 VALOR: 157,93 (cento e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos)
 DATA: 04 de Janeiro de 2021
 FORO: Comarca de Bataguassu - MS
 SIGNATÁRIOS: Sr. LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 60/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º ATA 017/2020
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS
 CONTRATADAS: OLIVEIRA E MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LT
 OBJETO: Referente o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a secretaria de saúde - unidade mista de saúde/hospital do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.13 secretaria de saúde pública seap
 10.302.0014 bloco de média e alta complexidade - Mac
 3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação
 VALOR: 145,55 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
 DATA: 05 de Janeiro de 2021
 FORO: Comarca de Bataguassu - MS
 SIGNATÁRIOS: Sr. LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 49/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º ATA 017/2020
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS
 CONTRATADAS: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
 OBJETO: Referente o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a secretaria de educação, cultura, esporte e lazer - ensino infantil CEI/RUTH S. OLIVEIRA do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.10 secretaria de educação cultura esporte e lazer secel
 12.365.0074 manutenção do ensino infantil creche
 05.3.90.30.07 Gêneros de alimentação
 VALOR: 100,00 (cem reais)
 DATA: 04 de Janeiro de 2021
 FORO: Comarca de Bataguassu - MS
 SIGNATÁRIOS: Sr. LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 61/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º ATA 017/2020
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS
 CONTRATADAS: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
 OBJETO: Referente o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a secretaria de saúde - unidade mista de saúde/hospital. Recursos Mac federal DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.13 secretaria de saúde pública seap
 10.302.0014 Bloco de média e alta complexidade - mac
 05.3.90.30.07 Gêneros de alimentação
 VALOR: 104,95 (cento e quatro reais e noventa e cinco centavos)
 DATA: 05 de Janeiro de 2021
 FORO: Comarca de Bataguassu - MS
 SIGNATÁRIOS: Sr. LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 48/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º ATA 017/2020
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS
 CONTRATADAS: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
 OBJETO: Referente o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a secretaria de educação, cultura, esporte e lazer DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.10 secretaria educação cultura esporte e lazer secel
 12.122.0081 Execução administração da gerencia de educação
 05.3.90.30.07 Gêneros de alimentação
 VALOR: 160,00 (cento e sessenta reais)
 DATA: 04 de Janeiro de 2021
 FORO: Comarca de Bataguassu - MS
 SIGNATÁRIOS: Sr. LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 47/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º ATA 017/2020
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS
 CONTRATADAS: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
 OBJETO: Referente o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a secretaria de educação, cultura, esporte e lazer - ensino fundamental/santa Rita de cássia-pélo
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.10 secretaria educação cultura esporte e lazer secel
 12.361.0010 Manutenção do ensino fundamental
 05.3.90.30.07 Gêneros de alimentação
 VALOR: 250,00 (duzentos reais)
 DATA: 04 de Janeiro de 2021
 FORO: Comarca de Bataguassu - MS
 SIGNATÁRIOS: Sr. LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 17/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º ATA 017/2020
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS
 CONTRATADAS: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
 OBJETO: Referente o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a secretaria de assistência social, trabalho e habitação - lar dos idosos Recursos Feas.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.11 secretaria de assist social trabalho e habit seash

08.241.0084 bloco de prot social esp de alta complex casa de acolhimento (terc
 03.3.90.30.07 Gêneros de alimentação
 VALOR: 250,00 (duzentos reais)
 DATA: 04 de Janeiro de 2021
 FORO: Comarca de Bataguassu - MS
 SIGNATÁRIOS: Sr. LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 9/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º ATA 017/2020
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS
 CONTRATADAS: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
 OBJETO: Referente o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a secretaria de assistência social, trabalho e habitação - proteção básica/serviço de convivência.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.11 secretaria de assist social trabalho e habit seash
 08.244.0082 bloco de financiamento da proteção social básica/ serviço de convivência
 03.3.90.30.07 Gêneros de alimentação
 VALOR: 30,00 (trinta reais)
 DATA: 04 de Janeiro de 2021
 FORO: Comarca de Bataguassu - MS
 SIGNATÁRIOS: Sr. LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º ATA 018/2020
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS
 CONTRATADAS: GULART & CIA LTDA EPP
 OBJETO: Referente o fornecimento de Cestas básicas para atender famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social do município de santa Rita do pardo/MS RECURSOS FIS DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.11 secretaria de assist social trabalho e habit seash
 08.244.0015 desenvolvimento das ações e serviços do fms
 03.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuito
 VALOR: 7.914,78 (sete mil novecentos e quatorze reais e setenta e oito centavos)
 DATA: 05 de Janeiro de 2021
 FORO: Comarca de Bataguassu - MS
 SIGNATÁRIOS: Sr. LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 1/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º ATA 018/2020
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS
 CONTRATADAS: GULART & CIA LTDA EPP
 OBJETO: Referente o fornecimento de Cestas básicas para atender famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social do município de santa Rita do pardo/MS RECURSOS FIS DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.11 secretaria de assist social trabalho e habit seash
 08.244.0015 desenvolvimento das ações e serviços do fms
 03.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuito
 VALOR: 6.750,60 (seis mil setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos)
 DATA: 05 de Janeiro de 2021
 FORO: Comarca de Bataguassu - MS
 SIGNATÁRIOS: Sr. LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 1/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º ATA 018/2020
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS
 CONTRATADAS: GULART & CIA LTDA EPP
 OBJETO: Referente o fornecimento de Cestas básicas para atender famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social do município de santa Rita do pardo/MS RECURSOS FIS DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.11 secretaria de assist social trabalho e habit seash
 08.244.0015 desenvolvimento das ações e serviços do fms
 03.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuito
 VALOR: 6.750,60 (seis mil setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos)
 DATA: 05 de Janeiro de 2021
 FORO: Comarca de Bataguassu - MS
 SIGNATÁRIOS: Sr. LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 46/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º ATA 017/2020
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS
 CONTRATADAS: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
 OBJETO: Referente o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a secretaria de Educação, cultura, esporte e lazer - ensino fundamental / escola Raimundo Cândido de Araújo do Município de Santa Rita do Pardo/MS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.10 secretaria de educação cultura esporte e lazer secel
 12.361.0010 Manutenção do ensino fundamental
 3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação
 VALOR: 330,00 (trezentos e trinta reais)
 DATA: 04 de Janeiro de 2021
 FORO: Comarca de Bataguassu - MS
 SIGNATÁRIOS: Sr. LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 65/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º ATA 017/2020
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS
 CONTRATADAS: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
 OBJETO: Referente o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a secretaria de saúde - E.S.F Jose Gislefido do Município de Santa Rita do Pardo/MS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.13 secretaria de saúde pública seap
 10.301.0014 Bloco atenção básica
 3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação
 VALOR: 100,00 (cem reais)
 DATA: 05 de Janeiro de 2021
 FORO: Comarca de Bataguassu - MS
 SIGNATÁRIOS: Sr. LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA pela Contratante.

Município de Santa Rita do Pardo - MS

Sr. Guilherme Fontolan de Moraes pela Contratada:

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2021
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
 CONTRATADA: MMH Med Comercio de Produtos Hospitalares
 Lata – ME

OBJETO: Constituir objeto do presente Contrato Aquisição de testes qualitativo antigeno Corona virus covid-19 (tipo swab amostras de nasofaringe em humanos) para detecção específica de sars-cov-2 com finalidade de atender a secretaria de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R\$ 17.504,00 (dezesse mil e quinhentos quatro reais)
VIGÊNCIA: 14 de Janeiro de 2021 a 14 de Junho de 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 03 – Fundo Municipal de Saúde
 03.13 – Secretaria de Saúde Pública
 10.1.22.0007-2.082 – Enfrentamento da Emergência Covid-19
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
DATA: 14 de Janeiro de 2021
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
 Sra. Maria Angélica Bandejas pela Contratada
 Sr. Marcelino Ialoud pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2021
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
 CONTRATADA: Clínica FACHS Ltda.
OBJETO: O objeto do presente Instrumento Contratual, a contratação de profissionais especializados sem qualquer exclusividade para prestação de serviços Hospitalares na Prestação de Serviços de Plantões 24 (vinte e quatro horas) e de 12 (doze horas), sendo "presencial", a serem prestados na Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpetuo Socorro Hospital Municipal, e o acompanhamento pelo médico, caso necessário, do paciente, em trans- portes de urgência para outros municípios, em veículos e turnos de horários a serem definidos pela Secretaria de Saúde Pública.
VALOR: R\$ 246.000,00 (duzentos e sess mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 15 de Janeiro de 2021 a 14 de Julho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 03 – Fundo Municipal de Saúde
 03.13 – Secretaria de Saúde Pública
 10.302.0014 - 2.054 – Bloco Médica e Alta Complexidade – MAC
 3.3.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 8/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 017/2020
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
 CONTRATADAS: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Referente o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a secretaria de assistência social/trabalho e habitação - Proteção básicas do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: 446,50 (quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
DATA: 14 de janeiro de 2021
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 8/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 017/2020
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
 CONTRATADAS: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Referente o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a secretaria de assistência social/trabalho e habitação - Proteção básicas do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: 446,50 (quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
DATA: 04 de janeiro de 2021
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Cacioldo Dagny Pereira pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 8/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 017/2020
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
 CONTRATADAS: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Referente o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a secretaria de saúde - unidade mista de saúde/hospital. recursos Mac federal DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
VALOR: 104,95 (cento e quatro reais e noventa e cinco centavos)
DATA: 05 de Janeiro de 2021
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 8/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 017/2020
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
 CONTRATADAS: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Referente o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a secretaria de assistência social/trabalho e habitação - Proteção básicas do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: 446,50 (quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
DATA: 14 de janeiro de 2021
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 8/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 017/2020
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
 CONTRATADAS: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Referente o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a secretaria de assistência social/trabalho e habitação - Proteção básicas do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: 446,50 (quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
DATA: 04 de janeiro de 2021
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Cacioldo Dagny Pereira pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 8/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 017/2020
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
 CONTRATADAS: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Referente o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a secretaria de assistência social/trabalho e habitação - Proteção básicas do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: 100,90 (cem reais)
DATA: 04 de Janeiro de 2021
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 8/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 017/2020
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
 CONTRATADAS: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Referente o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a secretaria de assistência social/trabalho e habitação - Proteção básicas do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: 446,50 (quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
DATA: 04 de janeiro de 2021
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Cacioldo Dagny Pereira pela Contratante.

03.13 secretaria de saúde publica sasp
 10.302.0014 bloco de média e alta complexidade – Mac
VALOR: 145,55 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
DATA: 05 de Janeiro de 2021
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 49/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 017/2020
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
 CONTRATADAS: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Referente o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a secretaria de educação, cultura, esporte e lazer – ensino infantil CEERUTH S OLIVEIRA do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: 100,90 (cem reais)
DATA: 04 de Janeiro de 2021
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 61/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 017/2020
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
 CONTRATADAS: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Referente o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a secretaria de saúde - unidade mista de saúde/hospital. recursos Mac federal DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
VALOR: 104,95 (cento e quatro reais e noventa e cinco centavos)
DATA: 05 de Janeiro de 2021
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 61/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 017/2020
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
 CONTRATADAS: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Referente o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a secretaria de saúde - unidade mista de saúde/hospital. recursos Mac federal DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
VALOR: 104,95 (cento e quatro reais e noventa e cinco centavos)
DATA: 05 de Janeiro de 2021
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA pela Contratante.

Contratante:

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 018/2020
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
 CONTRATADAS: GELART & CIA LTDA EPP
OBJETO: Referente o fornecimento de Cestas básicas para atender famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social do município de Santa Rita do Pardo/MS. RECURSOS FIS DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.11 secretaria de assist social trabalho e habilit scash
 08.244.0015 desenvolvimento das ações e serviços do fins
VALOR: 7.914,78 (sete mil novecentos e quatorze reais e setenta e oito centavos)
DATA: 05 de Janeiro de 2021
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 1/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 018/2020
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
 CONTRATADAS: GELART & CIA LTDA EPP
OBJETO: Referente o fornecimento de Cestas básicas para atender famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social do município de santa Rita do Pardo/MS. RECURSOS FIS DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
VALOR: 6.750,60 (seis mil setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos)
DATA: 05 de Janeiro de 2021
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA pela Contratante.